

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Angical*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS

DECRETO

DECRETO



PORTARIA

PORTARIAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB nº 1297/2021

*“Exonera servidor de cargo comissionado de
Diretor Escolar e dá outras
providencias.”*

O CHEFE do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste ente Federativo, e

CONSIDERANDO:

- a) Constitui em dever indeclinável, atribuído para o prefeito no fim do mandato exonerar todos os ocupantes de cargos em comissão;
- b) Tal dever, inclusive de natureza ética não foi observado.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a servidora abaixo nominada, do cargo em comissão, para que foi nomeada na gestão que se findou no dia 31 de dezembro de dois mil e vinte.

✓ **NEURA MIRANDA NUNES – DIRETOR ESCOLAR.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Angical/BA, 14 de janeiro de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1298/2021

*“Dispõe sobre a exoneração de servidores
temporários e dá outras providências”.*

O CHEFE do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste ente Federativo,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores temporários abaixo relacionados:

- I – ALMERINDO PRADO DE OLIVEIRA JÚNIOR – MAT. 5210 - MOTORISTA;
- II – NAIDE DE OLIVEIRA TEIXEIRA – MAT. 5326 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;
- III – NEILTON SILVA DAS CHAGAS – MAT. 5236 - MOTORISTA;
- IV – VIVIANE DOS SANTOS VILLA NOVA – MAT. 5262 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Angical/BA. 14 de janeiro de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO

DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

(Republicação) DECRETO Nº 0563/2021

*“Dispõe sobre a exoneração de servidores
temporários e dá outras providências”.*

O CHEFE do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste ente Federativo,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores temporários abaixo relacionados:

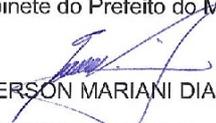
- I – ALEXANDRE LOPES RODRIGUES – Mat. 5209 - MOTORISTA;
- II – ALEXSANDRE DA SILVA ROCHA – Mat. 5241 - MOTORISTA;
- III – AMANDA ROCHA LOIOLA BARROS – Mat. 5293 - ADMINISTRATIVO;
- IV – ANDRESSA LIMA DOS SANTOS – Mat. 5252 - APOIO ADMINISTRATIVO;
- V – BARBARA SANDY PEREIRA TRINDADE – Mat. 5266 - ENFERMEIRA;
- VI – DJALMA DE SANTANA ALVES – Mat. 5314 - VIGILANTE;
- VII - DORIVAL PEREIRA DE MELO – Mat. 5216 - MOTORISTA;
- VIII – JAQUELINE TEIXEIRA RAMOS – Mat. 5253 - APOIO ADMINISTRATIVO;
- IX – JEAN WARLES FERNANDES RODRIGUES – Mat. 5242 - MOTORISTA;
- X – JOELSON ARCANJO DOS SANTOS – Mat. 5256 - VIGILANTE;
- XI – LAURA CONCEIÇÃO ANTUNES DOS ANJOS – Mat. 5261 - ENFERMEIRA;
- XII – MARA CAVALCANTE AYRES PEDROSA – Mat. 5285 - DENTISTA;
- XIII – MAX LANIO SILVA CAMARA – Mat. 5260 - TECNICO EM INFORMÁTICA;
- XIV– RAIANE NOVAIS DOS SANTOS – Mat. 5223 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;



Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Angical/BA, 06 de janeiro de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL